



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 170 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração da Composição de Comissão Especial para Teste Seletivo de Estagiários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do município de Barra do Jacaré, instituído pela lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013, e pelo Decreto nº 890/2015, seguindo referências da lei federal nº 11788/2008, e observando a portaria nº 153/2018 da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, bem como ofício nº 181/2018 – SMEEC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de estagiários.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Servidor Efetivo Edson Cristino de Paula a quem caberá a coordenação, e pelos seguintes servidores efetivos e comissionados:

I – Servidor da Área de Administração: James Dean Sanches

II – Servidor da Área de Saúde: Rafaela Lourenço Aguiar, Ana Paula Duarte Thereza.

III – Servidor da Área de Educação: Luciana Aguiar Cruz Dutra, Wanessa Raquel da Silva Calixto.

IV – Servidor da Área de Assistência Social: Barbara Fernanda Batista dos Santos

V – Servidor da Área de Alimentos: Lorena Capucho de Souza, Deyziani Calixto da Silva Varela.

VI – Servidor da área Jurídica: Ana Luiza de Oliveira

VII- Servidor da área de Agricultura: Suzana Liborio Marcusse.

Art. 3º A comissão tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o edital do teste seletivo;

II – coordenar as inscrições;

III – acompanhar a publicação de editais;

IV – coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – coordenar publicação de resultados;

VI – analisar recursos;

VII – publicar resultados definitivos por editais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria nº 153/2018 de 21 de setembro de 2018.

Barra do Jacaré-PR, 19 de outubro de 2018.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal